



| | | | | | | | | |
|-----|---------------------|---|----|---|------------|--|----|--------------|
| 130 | Odontologia | Odontologia | DO | 4 | FUPF | Fundação Universidade de Passo Fundo | RS | Sul |
| 131 | Odontologia | Odontologia Clínica e Experimental | DO | 4 | UNIGRANRIO | Universidade do Grande Rio - Prof. José de Souza Herdy | RJ | Sudeste |
| 132 | Odontologia | Ciências Odontológicas Integradas | DO | 4 | UNIC | Universidade de Cuiabá | MT | Centro-Oeste |
| 133 | Planejamento Urbano | Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental | DO | 4 | UDESC | Universidade do Estado de Santa Catarina | SC | Sul |
| 134 | Planejamento Urbano | Políticas Públicas e Desenvolvimento | ME | 3 | UNILA | Universidade Federal da Integração Latino-Americana | PR | Sul |
| 135 | Psicologia | Psicologia e Saúde | ME | 3 | UFCSPA | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | RS | Sul |
| 136 | Química | Química Pura e Aplicada | ME | 3 | UFOB | Universidade Federal do Oeste da Bahia | BA | Nordeste |
| 137 | Química | Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade | DO | 4 | UNIFESP | Universidade Federal de São Paulo | SP | Sudeste |
| 138 | Química | Química | ME | 3 | IFMA/MC | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/MC | MA | Nordeste |
| 139 | Química | Química | ME | 3 | UNIOESTE | Universidade Estadual do Oeste do Paraná | PR | Sul |
| 140 | Química | Química Aplicada | ME | 3 | UDESC | Universidade do Estado de Santa Catarina | SC | Sul |
| 141 | Química | Química | DO | 4 | UFRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco | PE | Nordeste |
| 142 | Saúde Coletiva | Epidemiologia e Vigilância em Saúde | ME | 3 | IEC | Instituto Evandro Chagas | PA | Norte |
| 143 | Saúde Coletiva | Saúde Coletiva | ME | 3 | UFBA | Universidade Federal da Bahia | BA | Nordeste |
| 144 | Saúde Coletiva | Saúde Coletiva | ME | 3 | UFBA | Universidade Federal do Rio Grande do Norte | RN | Nordeste |
| 145 | Serviço Social | Serviço Social e Políticas Sociais | ME | 3 | UNIFESP | Universidade Federal de São Paulo | SP | Sudeste |
| 146 | Zootecnia | Ciência Animal | ME | 3 | UFAM | Universidade Federal do Amazonas | AM | Norte |
| 147 | Zootecnia | Ciência Animal | DO | 4 | UNIFENAS | Universidade José do Rosário Vellano | MG | Sudeste |

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e conforme consta do processo e-MEC nº 201359791, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 179, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 16; e

Art. 2º Tornar sem efeito o Despacho do Ministro, de 3 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 27, que trata do recredenciamento da Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista (FAIP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o Parecer CNE/CES nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em observância ao art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta nos Pareceres nº 612/2016, da Câmara de Educação Superior - CNE, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 2/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23038.020452/2016-51, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 612/2016, e devidamente alteradas as nomenclaturas dos cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de alterações em programas de pós-graduação stricto sensu recomendadas pelo Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior - IES.

1. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ. Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de Materiais, código nº 31022014003P7, para Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, nível de Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.019917/2016-21;

2. Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI. Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia, código nº 21001014015P7, para Filosofia, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.017479/2016-67;

3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Alterar a nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião, código nº 33005010009P0, para Ciência da Religião, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.017460/2016-11;

4. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Alterar a nomenclatura do Curso de Pós-Graduação de Doutorado em Ciência Política, código nº 40001016061P2, para Ciência Política, nível de Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.015722/2016-11;

5. Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação de Educação e Diversidade, código nº 28005015014P5, para Educação e Diversidade, nível de Mestrado Profissional, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.015782/2016-25;

6. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Informar a desistência do início do Programa/Curso, a pedido da IES, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Saneamento Ambiental, código nº 33142017005P6, recomendado na 156ª reunião do CTC-ES, realizada no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, com consequente exclusão da relação de cursos recomendados pela Capes, de acordo com a solicitação feita pela Instituição por meio da Plataforma Supcupira e conforme demais documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.018091/2016-83;

7. Universidade Católica de Brasília - UCB. Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em Tecnologias Ambientais, código nº 53003012012P0, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.010076/2016-97; e

8. Universidade de São Paulo - USP. Comunicar a perda de eficácia do ato de autorização do Programa/Curso em Cuidado e Gestão em Pesquisa Clínica em Oncologia, código nº 33002010230P5, nível de Mestrado Profissional, com consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com documentos anexos ao Processo SEI nº 23038.009657/2016-86.

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 615/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e nº 101/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000680/2016-22, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de programas de pós-graduação stricto sensu da 163ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 11 a 15 de abril de 2016

| Nº | Área de Avaliação | Nome do Curso | Propostas Acadêmicas | | | | Instituição de Ensino | UF | Região |
|----|---------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|---|-----------------------|----------|--------|
| | | | Nível | Nota CTC-ES | Sigla | UNP | | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO | Administração | ME/DO | 4/4 | UNP | Universidade Potiguar | RN | Nordeste | |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO | Contabilidade e Administração | ME | 3 | Fucaps-MA | Fucaps Pesquisa Ensino e Participações Limitada | MA | Nordeste | |
| 3 | ASTRONOMIA / FÍSICA | Astrofísica, Cosmologia e Gravitação | DO | 5 | UFES | Universidade Federal do Espírito Santo | ES | Sudeste | |
| 4 | BIOTECNOLOGIA | Biotecnologia | DO | 4 | UFESJ | Universidade Federal de São João del-Rei | MG | Sudeste | |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017021600019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| Nº | Área de Avaliação | Nome do Curso | Nível | Nota CTC-ES | Sigla | Instituição de Ensino | UF | Região |
|----|---------------------------------|---|-------|-------------|------------|--|----|--------------|
| 5 | CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | Informática | DO | 4 | PUC/MG | Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais | MG | Sudeste |
| 6 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Ciência da Computação | ME | 3 | CEFET/RJ | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | RJ | Sudeste |
| 7 | CIÊNCIAS AMBIENTAIS | Recursos Naturais | ME | 3 | UFMS | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | MS | Centro-Oeste |
| 8 | CIÊNCIAS AMBIENTAIS | Meio Ambiente | ME | 3 | UNICEUMA | CEUMA - Associação de Ensino Superior - Campus Renascença | MA | Nordeste |
| 9 | CIÊNCIAS AMBIENTAIS APLICADAS I | Gestão & Organização do Conhecimento | ME/DO | 5/5 | UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais | MG | Sudeste |
| 10 | ENGENHARIAS I | Engenharia Civil | ME/DO | 4/4 | UFBA | Universidade Federal da Bahia | BA | Nordeste |
| 11 | ENGENHARIAS I | Engenharia Civil | DO | 4 | UNISINOS | Universidade do Vale do Rio dos Sinos | RS | Sul |
| 12 | ENGENHARIAS I | Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético | ME | 3 | UFPA | Universidade Federal do Pará | PA | Norte |
| 13 | ENGENHARIAS I | Recursos Hídricos | DO | 4 | UFPEL | Universidade Federal de Pelotas | RS | Sul |
| 14 | ENGENHARIAS I | Engenharia e Ciências Ambientais | ME | 3 | FUFSE | Fundação Universidade Federal de Sergipe | SE | Nordeste |
| 15 | ENGENHARIAS I | Engenharia Ambiental, Análise e Tecnologia Ambiental | ME | 3 | UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | PR | Sul |
| 16 | ENGENHARIAS I | Engenharia Civil | ME | 3 | IMED | Faculdade Meridional | RS | Sul |
| 17 | ENGENHARIAS I | Engenharia Civil | DO | 4 | UFEL | Universidade Estadual de Londrina | PR | Sul |
| 18 | ENGENHARIAS II | Ciência e Engenharia de Materiais | ME | 3 | UFABC | Fundação Universidade Federal do ABC | SP | Sudeste |
| 19 | ENGENHARIAS II | Engenharia e Ciência de Materiais | DO | 4 | UEPG | Universidade Estadual de Ponta Grossa | PR | Sul |
| 20 | ENSINO | Ensino | ME | 3 | UNIC | Universidade de Cuiabá | MT | Centro-Oeste |
| 21 | ENSINO | Ensino de Ciências da Natureza e Matemática | ME | 3 | UNIFESP | Universidade Federal de São Paulo | SP | Sudeste |
| 22 | ENSINO | Educação em Ciências e Matemática | ME | 3 | UFSCAR | Universidade Federal de São Carlos | SP | Sudeste |
| 23 | ENSINO | Ensino de Ciências e Matemática | ME | 3 | UFRN | Universidade Federal do Rio Grande do Norte | RN | Nordeste |
| 24 | ENSINO | Ensino de Humanidades e Linguagens | ME | 3 | UNIFRA | Centro Universitário Franciscano | RS | Sul |
| 25 | ENSINO | Ensino, Educação Básica e Formação de Professores | ME | 3 | UFES | Universidade Federal do Espírito Santo | ES | Sudeste |
| 26 | ENSINO | Ensino | ME | 3 | UESB | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia | BA | Nordeste |
| 27 | FILOSOFIA/TEOLOGIA | Filosofia | DO | 4 | UNB | Universidade de Brasília | DF | Centro-Oeste |
| 28 | INTERDISCIPLINAR | Ciências da Saúde | DO | 4 | UNOCHAPECO | Universidade Comunitária da Região de Chapecó | SC | Sul |
| 29 | INTERDISCIPLINAR | Gestão e Tecnologia Industrial | DO | 4 | CIMATEC | Faculdade de Tecnologia Senai Cimatec | BA | Nordeste |
| 30 | INTERDISCIPLINAR | Ambiente e Saúde | ME | 3 | UNIC | Universidade de Cuiabá | MT | Centro-Oeste |
| 31 | INTERDISCIPLINAR | Gerontologia | DO | 4 | UEB | Universidade Católica de Brasília | DF | Centro-Oeste |
| 32 | INTERDISCIPLINAR | Ciências Humanas | ME | 3 | UEA | Universidade do Estado do Amazonas | AM | Norte |
| 33 | INTERDISCIPLINAR | Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida | ME | 3 | UFOPA | Universidade Federal do Oeste do Pará | PA | Norte |
| 34 | INTERDISCIPLINAR | Computação Aplicada | ME | 3 | UNPAMPA | Fundação Universidade Federal do Pampa | RS | Sul |
| 35 | INTERDISCIPLINAR | Agronegócio | DO | 4 | UFG | Universidade Federal de Goiás | GO | Centro-Oeste |
| 36 | INTERDISCIPLINAR | Ciências em Saúde | ME | 3 | UFMT | Universidade Federal de Mato Grosso | MT | Centro-Oeste |
| 37 | INTERDISCIPLINAR | Comunicação, Linguagens e Cultura | DO | 4 | UNAMA | Universidade da Amazônia | PA | Norte |
| 38 | LETRAS/LINGÜÍSTICA | Letras | ME | 3 | UNIFESSPA | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | PA | Norte |
| 39 | LETRAS/LINGÜÍSTICA | Letras | DO | 4 | FUFSE | Fundação Universidade Federal de Sergipe | SE | Nordeste |
| 40 | MATERIAIS | Ciências e Engenharia de Materiais | ME | 3 | UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | PR | Sul |
| 41 | MATERIAIS | Ciência e Engenharia de Materiais | DO | 4 | CEFET/RJ | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca | RJ | Sudeste |
| 42 | MEDICINA I | Ciências da Saúde | ME | 3 | ESCS | Escola Superior de Ciências da Saúde | DF | Centro-Oeste |
| 43 | MEDICINA I | Ciências da Saúde | DO | 4 | FMJ | Faculdade de Medicina de Jundiaí | SP | Sudeste |
| 44 | MEDICINA I | Ciências Aplicadas à Saúde | ME | 3 | UNIOESTE | Universidade Estadual do Oeste do Paraná | PR | Sul |
| 45 | MEDICINA II | Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente | ME/DO | 4/4 | UFCSPA | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre | RS | Sul |
| 46 | NUTRIÇÃO | Nutrição e Metabolismo | ME/DO | 4/4 | USP/RP | Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto | SP | Sudeste |

| Nº | Área de Avaliação | Nome do Curso | Nível | Nota CTC-ES | Sigla | Instituição de Ensino | UF | Região |
|----|-----------------------|--|-------|-------------|---------|-----------------------------------|----|----------|
| 1 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | Computação Aplicada | MP | 3 | UFPA | Universidade Federal do Pará | PA | Norte |
| 2 | EDUCAÇÃO | Educação Escolar | MP | 3 | UNICAMP | Universidade Estadual de Campinas | SP | Sudeste |
| 3 | EDUCAÇÃO | Educação: Formação para a Educação Básica | MP | 3 | UNHUBE | Universidade de Uberaba | MG | Sudeste |
| 4 | FILOSOFIA/TEOLOGIA | Filosofia * | MP | 3 | UFPR | Universidade Federal do Paraná | PR | Sul |
| 5 | INTERDISCIPLINAR | Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça | MP | 3 | UNIR | Universidade Federal de Rondônia | RO | Norte |
| 6 | MEDICINA I | Ciência Aplicada à Qualificação Médica | MP | 3 | UNICAMP | Universidade Estadual de Campinas | SP | Sudeste |
| 7 | MEDICINA III | Transplantes | MP | 3 | UECE | Universidade Estadual do Ceará | CE | Nordeste |
| 8 | MEDICINA III | Ciências da Saúde Aplicada ao Esporte e à Atividade Física | MP | 3 | UNIFESP | Universidade Federal de São Paulo | SP | Sudeste |
| 9 | MEDICINA III | Ciências Aplicadas em Saúde | MP | 3 | USS | Universidade Severino Sombra | RJ | Sudeste |
| 10 | PSICOLOGIA | Psicologia da Saúde | MP | 3 | FPS | Faculdade Pernambucana de Saúde | PE | Nordeste |

Legenda
MP - Mestrado Profissional
ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado
* Forma Associativa

PORTARIA Nº 260, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, em observância ao art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta nos Pareceres nº 616/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 164/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000104/2015-02, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de Mestrado e Doutorado, relacionados no Anexo a esta Portaria e aprovados pela 158ª Reunião do Conselho Técnico-Científico - CTC da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, realizada entre 11 e 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Propostas de Cursos Novos
158ª Reunião CTC-ES
11 a 15 de maio de 2015

| Seq | Área | Nome do Curso | Nível | Nota CTC-ES | Sigla | Nome IES | UF | Região |
|-----|----------------------|---|-------|-------------|--------|---|----|----------|
| 1 | Engenharias I | Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental | MP | 3 | UFPA | Universidade Federal do Pará | PA | Norte |
| 2 | Engenharias II | Engenharia de Materiais | MP | 3 | IFPA | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará | PA | Norte |
| 3 | Ensino | Ensino de Matemática | MP | 3 | UEPA | Universidade do Estado do Pará | PA | Norte |
| 4 | Farmácia | Assistência Farmacêutica | MP | 3 | UEM | Universidade Estadual de Maringá | PR | Sul |
| 5 | Medicina Veterinária | Saúde e Bem Estar Animal | MP | 3 | FMU | Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas | SP | Sudeste |
| 6 | Odontologia | Odontologia | MP | 3 | UNIFOR | Universidade de Fortaleza | CE | Nordeste |

| Seq | Área | Nome do Curso | Nível | Nota CTC-ES | Sigla | Nome IES | UF | Região |
|-----|----------------|--|-------|-------------|--------|--|----|----------|
| 1 | Biodiversidade | Entomologia e Conservação da Natureza | ME | 4 | UFRRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco | PE | Nordeste |
| 2 | Biodiversidade | Biodiversidade e Conservação | ME | 3 | UFRRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco | PE | Nordeste |
| 3 | Biodiversidade | Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos | DO | 4 | UFAL | Universidade Federal de Alagoas | AL | Nordeste |
| 4 | Biodiversidade | Biodiversidade e Evolução | ME/DO | 4/4 | MPEG | Museu Paraense Emílio Goeldi | PA | Norte |
| 5 | Biotecnologia | Biotecnociência | DO | 4 | UFABC | Fundação Universidade Federal do ABC | SP | Sudeste |